



**Município de
Morretes
Estado do
Paraná**

DECRETO 178/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º – Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público **Edital 01/2015** de 28 de maio de 2015, homologado em 12 de agosto de 2015, por mais **02 (dois) anos**, a partir de 12 de agosto de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 20 de junho de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO

Prefeito Municipal